Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.901 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposição de Ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.6.Saúde

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

13754282.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 200.000,00

2.EXECUTIVO

2.5.Patrimônio Histórico Artistico e Arqueológico

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesa de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

08482462.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 50.000,00

2.EXECUTIVO

2.3.Serviço da Fazenda

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

03080322.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 200.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa deste exercício, conforme discrimição abaixo:-

Seg. Fls 02

Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. DECRETO Nº 1.901 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.981.

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R.Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.2.0.Material de Consumo

16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 450.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de Setembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume na data supra.

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário